

----- A C T A N . º
05-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

4 DE JUNHO DE 2008-----Aos quatro dias do mês de Junho de 2008,
pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no
Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de
Trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Discussão e votação da 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da
Câmara Municipal de Torres Vedras para o ano de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º
da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

2.º Ponto - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras à repartição encargos para apoiar a
instalação de Campo Relvado do Grupo Desportivo do Ramalhal, nos termos do art.º 22 do Decreto-
L e i 1 9 7 / 9 9 , d e 8 . 0 6 , n a s u a a c t u a l
redacção;-----

3.º Ponto - Autorizar a
Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 8.06, na sua
actual redacção, a celebrar protocolo com o Sporting Clube de Torres – Utilização do Pavilhão
Gimnodesportivo;-----

4.º Ponto -
Ratificação da Declaração de Interesse Municipal para Conjunto Turístico sito na Quinta da
Charneca - freguesia de Dois Portos, requerida por Songs Of Earth – Investimentos Imobiliários Lda
– processo IO 146/07, em cumprimento da alínea m) do n.º 2 do art.º 130 .º do PDM em
vigor;-----

**5.º
Ponto** - Discussão e votação do projecto de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do
Município de Torres Vedras, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na
sua actual redacção;-----

**6.º
Ponto** - Apreciação de uma Exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade Municipal,
nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual
redacção.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves
Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo
Secretário).-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a
indicar:-----Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho,
José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes
da Cunha, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia,
Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo M. J. Carvalho, Jorge
Henrique Horta Ferreira António João Leal da Costa Bastos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio
Paulo Ribeiro Jacinto, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Francisco Cruz Branco da Silva, Hugo

Miguel Fernandes Martins, Luís Pedro Saldanha Miranda, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Paulo Jorge Marques Marreneca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso e Susana Maria Ribeiro Neves.-----

----Faltaram os membros Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira e Maria João de Carvalho Franco Roque Alves.-----

----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida A. M. Clímaco Umbelino e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

LEITURA

DA

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documento sido numerados e rubricados, e irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 7 documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO 1:-----

----Presente ofício número 8132 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 de Maio último a informar que em reunião com a administração da E.P.E, teve conhecimento que a requalificação da EN9 – Torres Vedras – S. Pedro da Cadeira, será adjudicada no próximo mês de Junho, e deverá ter início em Julho de 2008.-----

DOCUMENTO

2:-----Presente ofício número 332/08 – SGE, da Caixa Geral de Depósitos, a acusar a recepção da moção remetida por este órgão deliberativo sobre os transtornos que as obras nas instalações de Torres Vedras estão a causar nos munícipes, e a informar que está programada a entrada em funcionamento da zona automática no dia 17 de Maio em antecipação à reabertura da agência convencional já remodelada prevista para o dia 26 de Maio.-----

DOCUMENTO 3:-----

----Presente ofício numero 194/08, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres

Vedras, de 30 de Abril último a remeter o Relatório de Actividades de 2007 e Plano Estratégico de Intervenção para 2008.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO 4:-----

-----Presente e-mail de José António do Vale Paulos, de 2 de Junho a informar que por motivos pessoais não poderá estar presente na sessão, pelo que solicita a sua substituição nos termos da lei em

vigor.-----

Foi convocado e encontrava-se presente Susana Maria Ribeiro das Neves.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

DOCUMENTO

5:-----Presente e-mail do Presidente de Junta de Freguesia de Freira, de 21 de Abril último, Paulo Marreneca a informar da sua impossibilidade de estar presente em 21 de Abril, na continuação da sessão ordinária iniciada em 18 de Abril, e de enviar o seu substituto legal devido à Assembleia de Freguesia marcada para esta data.-----

DOCUMENTO 6:-----

-----Presente carta de Hugo Miguel Fernandes Martins, de 18 de Abril último, a solicitar que lhe seja justificada a falta à continuação da sessão ordinária de 21 de Abril e iniciada em 28 do mesmo mês, por motivos profissionais inadiáveis.-----

DOCUMENTO 7:-----

-----Presente carta de Jorge Henrique Horta Ferreira, de 18 de Abril último, a solicitar que lhe seja justificada a falta à continuação da sessão ordinária de 21 de Abril e iniciada em 18 do mesmo mês, p o r m o t i v o s p r o f i s s i o n a i s inadiáveis.-----A Assembleia

Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e a Mesa da Assembleia deliberou aceitar as justificações de faltas apresentadas.-----

-----O *Sr. Marco Claudino*, na sequência da leitura do documento dois, solicitou alguns esclarecimentos quanto à moção sobre a “transmissão online” que tinha sido aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 18 de Abril.-----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que o

documento foi enviado à Câmara, e aguardava resposta.-----

-----Teve início o Período Antes da Ordem do dia.-----

APRESENTAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES:

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que a acta n.º 2 de 29 de Fevereiro, que foi previamente distribuída por todos os membros, encontrava-se na mesa a fim de se efectuarem eventuais correcções.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento não se tendo registado alterações.-----

----Deu-se início ao Período Antes da Ordem do Dia.-----

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO:-----

----O Sr. Presidente da Mesa leu a moção subscrita pelo membro Gonçalo Patrocínio e que a seguir se transcreve:-----

----“Portugal continua a apresentar uma taxa de natalidade em queda, e já se encontra entre os países da União Europeia com os índices de envelhecimento mais elevados.-----

-----Esta situação de crise demográfica deve continuar a prender a nossa atenção e deve ser motivo de reflexão e da implementação de medidas que contribuam para um crescimento e fortalecimento das famílias, consideradas universalmente como a célula base da sociedade.-----

-----Neste sentido, não cabe apenas ao poder central a implementação de políticas que alterem esta situação de deficit demográfico, mas também e sobretudo às Autarquias locais que têm aqui um papel determinante na proximidade com as populações e com as famílias.-----

-----Com base nos resultados do estudo “Medidas Autárquicas de Apoio à Família”, desenvolvido pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) a partir de um inquérito realizado em Setembro de 2007 a todas as autarquias do País, implementou-se a nomenclatura “Autarquias Familiarmente Responsáveis”, onde Torres Vedras quase não tem expressão.-----

-----Assim, e tendo em conta o acima exposto, a Assembleia Municipal de Torres Vedras recomenda ao Executivo Municipal uma política ainda mais ousada de apoio às famílias e de incremento da natalidade através de medidas como:-----

-----Bilhetes familiares para acesso a actividades culturais, desportivas ou recreativas;-----

-----Apoios específicos às actividades escolares, por exemplo, ao nível dos transportes escolares, refeições, aquisição de material escolar ou criação de bolsas de estudo;-----

-----Cartão de família numerosa ou similar, que identifique as famílias numerosas do

concelho, proporcionando-lhes um conjunto de benefícios;-----

-----Apoios à habitação, através de descontos nos impostos municipais em função do número de metros quadrados da área das casas per

capita;-----Para que Torres Vedras seja uma Autarquia Familiarmente Responsável!-----Torres Vedras, 4 de Junho de 2008”.-----De seguida o proponente da moção **Sr. Gonçalo Patrocínio**, teceu alguns comentários sobre o documento, que vem no seguimento de várias intervenções que tem feito na Assembleia Municipal sobre este importante assunto.-----**O Sr. José Correia** em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, tendo presente o teor do documento, defendeu que se tratava de uma recomendação a aprovar.-----Não se registando mais intervenções, passou-se à votação da moção, a qual foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal.-----Anota-se que estavam presentes na sala 31 membros.-----

PROGRAMA PARES II – PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS

SOCIAIS:-----O Presidente da Junta de Freguesia do Turcifal, **Sr. Filipe Santos** deu nota da presença em Torres Vedras no passado dia 11 de Maio do Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva, para assinatura dos contratos programa no âmbito do programa em título.-----Manifestou a sua satisfação por o ministro ter referido que Torres Vedras é um dos concelhos que tem maior cobertura deste tipo de equipamentos.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REQUALIFICAÇÃO DA EN9 – MOÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM 18/04/2008:

O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** começou por dizer que constatou pela leitura da correspondência que a E.P.E não deu resposta às solicitações do Órgão Deliberativo.-----

Considerou uma falta de respeito pelo órgão, lamentando que esta entidade não tenha respondido no sentido de prestar os devidos esclarecimentos, quanto ao início da obra, e apenas sabem que, segundo informação do edil, se deverá iniciar em Julho.-----

Lamentou ainda que esta obra que há muito devia estar concluída, passados oito meses após a abertura das propostas, ainda não se encontra adjudicada.-----

O Sr. Presidente da Mesa, **Alberto Avelino** comungou desta intervenção, considerando que de facto houve falta de respeito pela instituição por parte da E.P.E.-----**O Sr. Presidente da Câmara** mostrou-se solidário com o autarca de São Pedro e Santiago, e sugeriu que a Assembleia Municipal reforçasse o teor da moção enviando novo ofício.-----A Assembleia Municipal tomou

conhecimento.-----**19.º EDIÇÃO DO OESTE INFANTIL:**-----

O *Sr. Francisco Branco* elogiou a realização de mais uma edição do evento em título, que teve como tema “ Planeta Terra”, com a organização da Câmara Municipal e contando com a colaboração de vários estabelecimentos de ensino público e particular do concelho.-----Expressou os seus votos de parabéns a todos aqueles que organizaram o certame assim como aos seus participantes.-----O membro *Paulo Gonçalves* subscreveu o elogio feito pelo colega ao Oeste Infantil.-----O *Sr. Presidente da Câmara* registou ambas intervenções e agradeceu.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA II FASE – SANTA CRUZ:-----

O *Sr. Francisco Branco* manifestou o seu agrado com as obras em curso, especialmente no que respeita à recuperação da Azenha de Santa Cruz.-----O *Sr. Marco Claudino* manifestou a sua estranheza por as obras em título terem tido o seu inicio apenas em Junho e se prolongarem durante o período de férias, com todas as implicações que acarretam para o comércio local.-----Disse ainda que lhe parece que todos os investimentos são feitos na zona da Ericeira, e Santa Cruz cada vez mais ficou negligenciada pelo poder central.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que não se registou nenhum atraso na obra, mas sim um contratempo, uma vez que no inicio foi encontrada uma conduta que não se encontrava cartografada, e que teve que ser desviada porque estava projectado um muro de betão que ficava por cima da mesma.-----

-----Mais informou que as obras que estão em curso não implicam qualquer interferência com a vida comercial de Santa Cruz, excepto na zona dos bares.-----Deu nota ainda que esta requalificação totalizou na 1.ª fase € 2.500.000 e na 2.ª fase terá o valor de €1.500.000, pelo que tinha que questionar o membro se alguma vez tinha sido feito tanto investimento nesta localidade.-----

Aproveitou para manifestar a sua satisfação pela adesão que todas as pessoas demonstraram em relação às obras de requalificação de Santa Cruz.-----Por último referiu que o concelho tem 26 km de orla costeira, estando ciente que a Assenta e Cambelas também requerem muitos melhoramentos, mas a seu tempo lá hão-de chegar.-----O *Sr. Marco Claudino* interveio novamente para dizer que quando ouviu o Sr. Presidente da Câmara falar parecia que o concelho de Torres Vedras tinha grandes praias e grandes acessibilidades. Lembrou que para a

Ericeira vai de auto-estrada mas para Santa Cruz vai numa má estrada.-----

-----Sobre esta última intervenção manifestou-se o *Sr. Francisco Branco* declarando que ele e muitos habitantes do concelho não trocam a qualidade das praias de Santa Rita, Santa Cruz, etc, pelas praias da Ericeira.-----Ainda

sobre esta questão o *Sr. Presidente da Câmara* fez notar que com o seu voto, Santa Cruz nunca será servida por uma auto-estrada.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

RUÍNAS DO ANTIGO CONVENTO DE PENAFIRME:-----

O *Sr. Francisco Branco* lembrou que a autarquia em 2007 adquiriu as ruínas em título, mas lamentou que o espaço ainda não tivesse sido vedado para evitar que o mesmo seja utilizado indevidamente.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* concordou que a vedação já devia ter sido colocada. No entanto informou que o espaço em questão está inserido em REN, e não se pode colocar qualquer tipo de vedação, pelo que aguardam instruções para o efeito.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CONTRAPARTIDAS POR CAUSA DO NOVO AEROPORTO NÃO SE CONSTRUIR EM OTA:-----

---Tendo presente a recente reunião realizada sobre o assunto em epígrafe, o líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, *Sr. Alfredo Reis* solicitou que o edil prestasse alguns esclarecimentos.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* lembrou que o plano de compensação para a região Oeste deverá estar concluído até Junho e destina-se a criar as infra-estruturas necessárias e promover todas as acções necessárias para que se possa desenvolver.-----Deu nota ainda que o plano final

ainda não está concluído, e os projectos em cima da mesa envolvem a requalificação da Linha do Oeste para depois de 2009, a requalificação da orla costeira, novos hospitais e acessibilidades.-----Quantos aos hospitais referiu que está definido que a zona do Oeste venha a ser servida por dois hospitais, um a norte e outro a sul, mas que irão ser estudadas três hipóteses possíveis: a recuperação do Hospital Dr. José Maria Antunes, a recuperação do Centro hospitalar de Torres Vedras e a construção de um novo hospital.-----Disse ainda

que vão ser contemplados os projectos chamados de 1.ª linha que são estruturantes, e estão nessa situação os ICs, prevendo-se a sua execução no início de 2010 e conclusão em 2013.-----Disse também que está previsto que até ao fim de 2008 se inicie um estudo prévio dos dois traçados para o itinerário IC11, que são Peniche /Torres Vedras e Pêro Negro /Carregado, com nó de ligação em Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, cujo concurso deverá ser lançado em 2010.-----

-----Depois desta intervenção o membro **João Bastos** disse que não se recordava de ter sido alterado o traçado do IC11.-----

Também o autarca **Paulo Bento** solicitou que fossem prestados esclarecimentos sobre este traçado, porque considerava o assunto demasiado grave para ser ignorado.-----

O Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho** reafirmando o entendimento de que não tendo a lei sido alterada, não era legal assumir-se que o traçado que o Sr. Secretário de Estado de Obras Públicas decidiu vai ser o traçado do IC11.-----

Observou ainda que não tinha conhecimento que o Sr. Ministro tenha praticado esse acto.-----

O membro **Jorge Ferreira** reiterou as intervenções anteriores sobre este assunto, considerando que Torres Vedras se devia bater pelo traçado original, que consta no Plano Rodoviário Nacional e que foi aprovado por lei.-----

Lamentou que o traçado do IC11 esteja na mesa de negociações do plano de compensações pela não construção do aeroporto na Ota, quando o compromisso foi assumido à mais de um ano pelo Secretário de Estado e ainda não foi iniciado.-----

O **Sr. José Menino** interveio para salientar que se sentia alegre por estar hoje presente nesta sessão no Órgão Deliberativo.

Reforçou que a cidadania estava a emergir e já tinham presenciado posições diversas vindas das diferentes bancadas, mas todas no sentido de defender Torres Vedras.-----

De novo no uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que as negociações inseridas no plano de compensações não são só com o município de Torres Vedras, mas com os 16 envolvidos, numa lógica de conjunto. Nesta reuniões nunca se discutiu o traçado do IC11.-----

No entanto, deu nota que foi dito que o governo tem competências delegadas para alterar o Plano Rodoviário Nacional.-----

Acrescentou que, no seu entender, o IC11 com o traçado Torres Vedras/Carregado com nó na saída de Runa serve muito pouco o concelho de Torres Vedras, serve apenas o pólo de Runa. Se tiverem uma EN9 com o perfil muito idêntico à estrada Torres Vedras/Bombarral e o novo troço Paiol/ Carregado, terão uma infra-estrutura que servirá muito melhor as populações do interior.-----

De novo no uso da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago **Sr. Paulo Bento**, disse que ao

abrigo dos mecanismos que o regimento da Assembleia Municipal prevê iria solicitar com urgência o agendamento deste assunto.-----Também o membro *António Carneiro* se pronunciou no sentido de indicar que estaria disponível para discutir esta questão com o intuito de defender os interesses da região.-----Aproveitou para dizer que achou lúcida e correcta a intervenção do Sr. Presidente da Câmara quanto ao que entende ser melhor para a população.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

APOIO ÀS ARTES:-----O *Sr. Paulo Gonçalves* destacou o excelente serviço alcançado com a oficina “Constelações de Miró”, realizado nos Paços do Concelho.-----O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu as palavras proferidas, as quais incentivam a que se faça mais e melhor.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----**DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - 1 DE JUNHO DE 2008:**-----

O *Sr. Paulo Gonçalves* registou com apreço a distribuição gratuita do livro “A Princesa Vera” para comemorar mais um Dia Mundial da Criança, e também com a preocupação da autarquia em publicar bibliografia relacionada com a história do próprio concelho.-----O Sr. Presidente da Câmara registou o apreço.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO, CARGAS, DESCARGAS E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ADANDONADOS DO MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS:-----

O *Sr. João Bastos* questionou qual o ponto de situação do regulamento em título.-----A propósito da mudança das instalações do terminal rodoviário para o Parque Regional de Exposições, o que considerava uma boa medida sem o prejuízo da manutenção das actuais instalações, para permitir o interface com os transportes ferroviários, questionou qual era o ponto de situação, no sentido de os autocarros iniciarem os seus percursos no parque regional.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que o regulamento em causa, tendo encerrado o período de discussão pública, foi alvo de análise pelos técnicos e está agendado para a próxima reunião do Executivo, sendo que posteriormente virá à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----Mais informou que o projecto final para instalar o Terminal Rodoviário no Parque Regional está ser ultimado, e vão ter uma reunião com o Instituto da Mobilidade para que esta entidade se pronuncie.

-----Informou ainda que espera que o projecto esteja concluído no final do Verão, para ser presente a reunião do

Órgão Executivo.-----A
Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

BOLETIM

MUNICIPAL:-----A *Sra.*

Dalila de Carvalho manifestou o seu agrado com o novo Boletim Municipal da autarquia, do qual salientou o grafismo e a informação detalhada que contém e que constituiu uma mudança para melhor e que é de continuar.-----O *Sr.*

Marco Claudino disse que o Boletim Municipal está mais transparente e ainda que não contenha os regulamentos municipais, contém todas as decisões camarárias. Felicitou a Câmara Municipal por ter reconhecido em boa hora a falha que existia.-----O *Sr.*

Flores da Cunha lembrou que fez várias intervenções a alertar para a não conformidade que se verificava na publicação do Boletim Municipal da autarquia, e considerou que os seus alertas e requerimentos que fez foram proficuos, uma vez que esta nova edição vem mostrar t r a n s p a r ê n c i a . - - - - - A Assembleia Municipal tomou

conhecimento.-----**PAVILHÃO DO SPORTING**

CLUBE DE TORRES:-----O Sr. Presidente de Junta de

Freguesia de Santa Maria, *Sr. Horácio Silva*, manifestou a sua satisfação com a celebração do protocolo para utilização do pavilhão gimnodesportivo entre o clube e a autarquia.-----

-Expressou ainda algumas palavras de agradecimento ao Membro José Augusto de Carvalho, pelo apoio que ao longo dos anos deu ao clube, assim como à Câmara Municipal, que embora servindo os seus interesses, ajudam este clube histórico da cidade de Torres Vedras.-----O *Sr.*

Presidente da Câmara agradeceu as palavras do autarca.-----A

Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

POLÍPTICO DA GUERRA PENINSULAR- LINHAS DE

TORRES:-----O *Sr. Flores da Cunha*, à semelhança da sua intervenção

na sessão anterior questionou sobre o paradeiro dos 13 quadros que faziam parte do políptico composto por 14 quadros referentes ao assunto em título, que remontam a 1969, dos quais apenas um se encontra exposto na sala das Guerras Peninsulares do Museu Municipal.-----O *Sr. Presidente da*

Câmara informou que os quadros ainda não foram encontrados e tinha incumbido o Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Cunha de averiguar o destino dos mesmos.-----A Assembleia

Municipal tomou conhecimento.-----**COMUNIDADE**

URBANA DO OESTE:-----O *Sr. Sérgio*

Jacinto, a propósito do envio aos membros da Assembleia Municipal da revista da AMO, questionou qual o ponto de situação da Comunidade Urbana do Oeste, uma vez que tanto quanto tem conhecimento o mandato foi extinto.-----O

Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* manifestou o seu desconhecimento sobre o assunto, não obstante várias insistências para ser esclarecido.-----

O Membro *José Augusto de Carvalho* aproveitou para dizer que já não era pertinente falar da Comunidade Urbana do Oeste quando se encontra na Assembleia da República uma proposta de Lei que revogará a Lei 10/2003 de 13 de Maio, e que os convocará para constituir as Comunidades Intermunicipais, que irão corresponder às unidades territoriais com base nas Nuts III.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

RTO – POLOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO:-----O *Sr. António*

Carneiro lamentou que o governo tenha criado o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste na área Regional de Lisboa com os municípios de Alcobaça e da Nazaré a transitarem do Oeste para o Pólo Leiria-Fátima e ainda que Rio Maior, que integrava RTO desde 1983, transite para o pólo do Ribatejo.-----Lamentou ainda que a

solução final escolhida reflecte o desconsideração pelo critério das Nuts III e também pelo PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo, que define que a área geográfica do Pólo Oeste equivale à Nute III Oeste (Alcobaça, Arruda, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras), e formou entidades territoriais de intervenção turística constituídas por municípios de mais do que uma Nut.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Teve início o Período da Ordem do Dia.-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* auscultou os membros no sentido de o ponto aditado à ordem de trabalhos, conforme decidido na reunião da Comissão Permanente, e cujos documentos foram distribuídos previamente, ser discutido antes do ponto 1, o que teve a anuência de todos os presentes.-----

PONTO ADITADO:-----

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO PRAZO, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, AO ABRIGO DA RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS N.º34/2008 DE 22 DE FEVEREIRO – PROGRAMA PAGAR A TEMPO E HORAS – ATÉ AO MONTANTE DE 3 200 000.00 EURO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO.

-----Presente certidão da deliberação de Câmara de 29/04/08, emitida pela Divisão Administrativa, a qual informa que das entidades bancárias convidadas que apresentaram propostas para o empréstimo

em título, a Câmara escolheu a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Torres Vedras, com duração de 3 anos e a taxa nominal variável indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,5%, dado ser a instituição de crédito que apresentou a proposta mais favorável.-----Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para fazer uma breve apresentação do assunto, salientando que o programa “Pagar a Tempo e Horas” tem como objectivo reduzir os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades publicas.-----Deu nota ainda que os municípios poderão contratualizar empréstimos de médio e longo prazo, que se destina ao pagamento de dividas de curto prazo a fornecedores.-----

-----O Líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, **Sr. Alfredo Reis** interveio para questionar se o prazo que consta na informação n.º 10 da Chefe de Divisão Financeira, quando refere que “de acordo com os elementos contabilísticos referentes ao 1.º trimestre de 2008 e a fórmula de cálculo estabelecida na resolução, o município de Torres Vedras apresenta um prazo médio de pagamento a fornecedores de 40 dias”, não se trata de engano.-----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de facto de engano, até porque se esse fosse o prazo não haveria empréstimo.-----O Membro

José Correia disse que a adesão a este financiamento se tratava de uma excelente oportunidade para que o município faça os seus pagamentos num período mais curto, tanto do ponto de vista de custo, como do ponto de vista de decisão de gestão.-----O **Sr. Flores da Cunha** tendo presente que o montante máximo de financiamento a contrair por cada município condicionado ao limite legal de €375.000.000, corresponde ao menor dos valores da divida aos fornecedores registada até ao final do 1.º trimestre de 2007 ou à diferença entre a divida de curto prazo a fornecedores, em 30 dias de Setembro de 2007 e o valor das aquisições de bens e serviços efectuados ao longo dos 4 trimestres terminados em Setembro de 2007, questionou qual é que se aplica a Torres Vedras.-----

Face à explicação do Sr. Presidente sobre o prazo dos 40 dias, e tendo presente que este assunto foi analisado pela bancada do PSD nesse pressuposto, o **Sr. Alfredo Reis** solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos no sentido de reverem a sua posição, o que foi aceite pela Mesa da Assembleia

Municipal.-----

Retomada a sessão, teve o uso da palavra o **Sr. Gonçalo Patrocínio** para referir que a bancada do Partido Social Democrata reconhece a bondade da resolução do Concelho de Ministros n.º 34/2008, que lhes parecia justa e apropriada.-----No entanto, entendia ser estranho que apenas tenham sido considerados, como candidatos elegíveis para

terem acesso a este empréstimo, os municípios listados nos documentos distribuídos aos membros

-----Por último questionou se esta entrada fácil de dinheiro, não é uma ótima oportunidade de libertar verbas, para fazer face a outro tipo de receitas que não estavam previstas e quais os custos do empréstimo inerentes a 3 anos.-----

-----O Membro **José Correia**, tendo presente a questão levantada pelo membro que o procedeu referente aos municípios elegíveis, disse que os critérios estão bem definidos na resolução que dá suporte a este programa.-----Alertou

que se tratava de um adiantamento de tesouraria, que poderia levar a que alguma receita prevista possa não ser necessária.-----

-----Voltou a intervir o membro **Flores da Cunha**, referindo que partia do princípio que a Câmara Municipal iria utilizar as verbas obtidas através deste empréstimo para pagar aos seus credores.-----Fez também notar que os juros apresentados pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, a instituição bancária seleccionada pela autarquia, são baixos, tendo em conta os valores que estão a ser praticados no mercado.-----Tomou a

palavra o líder do grupo Municipal do Partido Socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho**, para dizer que pelas intervenções que o antecederam, já foi demonstrado que é irrecusável aproveitar esta oportunidade proporcionada pela candidatura ao programa “ Pagar a tempo e horas” para reforçar os cofres da autarquia com esta verba.-----Disse que

compreendia as dúvidas apresentadas, no sentido de que a maioria vai dispor de um volume adicional de recursos, mas na óptica dos interesses do concelho é obvio que a Assembleia Municipal deve votar a favor.-----O **Sr.**

José Afonso manifestou o seu acordo com as intervenções anteriores, e a proposta seleccionada pelo Executivo Camarário traduz-se de facto num empréstimo barato.-----No entanto alertou que ninguém controla a “Euribor”, que pode oscilar nas suas taxas e aumentar já no próximo mês. Solicitou que tivessem os pés bem assentes no chão porque o empréstimo em discussão tem custos.-----Disse ainda que a Câmara

Municipal vai ser beneficiada, mas tem que ter em atenção ao que foi dito aquando a aprovação do orçamento para 2008. Apelou para que fossem realistas perante este tipo de situações, e não pensem que daqui para a frente vão ter uma tesouraria que dá para tudo.-----Interveio de novo o **Sr.**

José Correia para fazer notar que este empréstimo tem por base uma Resolução de Conselho de Ministros, onde estão esplanadas todas as condições para a candidatura, o modo de controle e exigências às verbas que estão em causa.-----Deste modo

disse que não compreendia os obstáculos levantados, a não ser que fossem por razões meramente políticas.-----

-----Terminadas todas as intervenções, o *Sr. Presidente da Câmara* prestou alguns esclarecimentos, e começou por informar que o empréstimo enquadra-se na formula prevista no regulamento e tem o m o n t a n t e d e €

1.920.000.-----Informou ainda que os custos imputados a 3 anos totalizam o valor de €159.000.-----Mais informou que a verba só pode ser utilizada na antecipação do pagamento de dividas a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas.-----Por último fez notar que a esmagadora maioria dos fornecedores da Câmara Municipal de Torres Vedras, a quem este empréstimo vai beneficiar, são empresas e empresários do nosso concelho.-----

-----Terminadas as intervenções, passou-se à votação do assunto em apreço.-----A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria absoluta de 34 votos a favor e 9 abstenções autorizar a contratação de empréstimo a médio prazo, pela Câmara Municipal de Torres Vedras, ao abrigo da resolução de Conselho de Ministros nº34/2008 de 22 de Fevereiro – Programa Pagar a Tempo e Horas – até ao montante de € 3 200 000.00, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, 18.09, na sua actual redacção.-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

-----Antes do inicio da discussão dos pontos agendados o Grupo Municipal do Partido Social Democrata solicitou que os pontos 2 e 3 fossem discutidos antes do ponto 1, por considerarem que não fazia sentido votar a 3.ª Revisão do Orçamento, que dava suportes aos pontos 2 e 3 sem antes v o t a r e s t e s d o i s pontos.-----Tudo

ponderado a Assembleia Municipal deliberou que os pontos 1, 2 e 3 fossem discutidos em conjunto e votados separadamente.-----

PONTO 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA O ANO DE 2008, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

Presente ofícios número7412 e 8007, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 15 de e 27 de Maio respectivamente, a remeter a revisão em título e a solicitar o seu agendamento.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do documento, o qual reforça a rubrica para apoio a associações, para instalação do campo relvado, a rubrica para apoio à construção do

pavilhão gimnodesportivo do SCT e ainda as rubricas referentes a contratos de leasing para aquisição de material de transporte.-----O *Sr. José*

Correia expressou a concordância do Grupo Municipal do Partido Socialista com a revisão em apreço, até porque se tratava de reforçar rubricas para situações às quais era necessário dar resposta.-----

-Não se registaram mais intervenções e passou-se à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por maioria de 26 votos a favor, 11 abstenções e 4 votos contra, a 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Torres Vedras para o ano de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----Anota-se que

estavam presentes na sala 41 membros.-----

PONTO 2 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS À REPARTIÇÃO ENCARGOS PARA APOIAR A INSTALAÇÃO DE CAMPO RELVADO DO GRUPO DESPORTIVO DO RAMALHAL, NOS TERMOS DO ART.º 22 DO DECRETO-LEI 197/99, DE 8.06, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----Presente

ofício 7411, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 15 de Maio a informar que a Câmara em sua reunião de 13 do mesmo mês, deliberou transferir para aquisição do campo relvado supra identificado, o valor de €312.320 e sendo este valor pago trimestralmente, caberá à autarquia transferir €7.808 por trimestre, o que perfaz um total anual de €31.232 durante 10 anos, para o que solicita a autorização ao Órgão Deliberativo.-----

----Foi dada a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* que deu nota que este assunto vem no seguimento da deliberação camarária de 22/08/2006, em que foi aprovado vir a apoiar o Grupo Desportivo do Ramalhal, visando a instalação do campo relvado, à semelhança do que já foi efectuado com outras associações do concelho, e que também já foi objecto de deliberação do Órgão Deliberativo.-----

----Deu nota ainda que o campo do Grupo Desportivo do Ramalhal, depois do investimento feito pelo clube e pela Junta de Freguesia encontra-se em condições de receber a relva sintética.-----O *Sr. José Correia* pronunciou-se sobre este ponto para indicar que merecia a aprovação da bancada do Partido Socialista. Reforçou que, tendo presente que a despesa envolvida neste apoio financeiro ao GDR é plurianual, em cumprimento da lei, é necessário a aprovação da Assembleia

Municipal.-----

----O Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa*, aproveitou este assunto

para lamentar que o Ponterrolense ainda não tenha conseguido alcançar as condições para instalação da relva sintética no seu campo, uma vez que foi um dos clubes abrangidos por essa deliberação de câmara.-----

----Fez notar que o Ponterrolense tem condições, mas está a ser marginalizado, sugerindo que a autarquia compre o terreno que o clube possuiu, que só importa o valor de 60.000 contos, de modo a que com esta verba construam o campo e então possam instalar a relva sintética.-----

----O Presidente da junta de Freguesia do Ramalhal, **Sr. António Espírito Santo**, manifestou a sua satisfação com a futura instalação de relva sintética no clube em causa.-----

-----Em relação à intervenção do autarca da Ponte do Rol, disse que estará disponível para votar a favor da colocação de relva no campo do Ponterrolense quando o assunto vier agendado.-----

-----Lembrou que a Freguesia do Ramalhal tem todo o direito de ter este campo sintético, uma vez que cumpre todos os critérios definidos pela Câmara Municipal para a colocar a relva.-----

-----O **Sr. José Afonso** salientou que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata nada tem contra o desenvolvimento desportivo no concelho, nem contra a colocação de campos relvados.-----

-----No entanto, pelo mesmo motivo que já se tinham manifestado sobre autorizar a autarquia à repartição de encargos para apoiar a instalação de campos relvados que já foram presentes à Assembleia Municipal, também iriam votar contra este ponto.-----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento**, interveio para dizer que em coerência e em consciência, uma vez que votou a favor dos outros campos relvados, também iria votar a favor da autorização para o Grupo Desportivo do Ramalhal, assim como o faria para todos os outros que se seguissem.-----

-----O membro **João Bastos** sustentou que não estava em causa o fomento desportivo, que era necessário e não estava contra o arrelvamento, mas não concordava com o mecanismo financeiro que suportava este apoio da Câmara Municipal às associações.-----

-----De novo no uso da palavra o autarca da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** frisou que será sempre a favor da instalação de relva sintética nos campos do concelho.-----

-----Lamentou não ter aceitado a oferta de colocar relva sintética que o Dr. Jacinto Leandro fez ao Ponterrolense quando este clube subiu à 3.º divisão, mas não aceitaram por entenderem que o recinto não tinha condições.-----

Terminadas todas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu a algumas questões:-----

Começou pela intervenção do autarca da ponte do Rol, lembrando que o Grupo Desportivo, Recreativo Ponterrolense era o 2.º da lista dos clubes classificados para obter relva sintética, segundo os critérios definidos pela

autarquia.-----Lembrou ainda que, a Câmara

Municipal para além de deliberar a atribuição de apoios financeiros para a aquisição dos relvados sintéticos também deliberou a atribuição de €20.000 a cada uma das associações/clubes, destinados à adaptação dos seus recintos desportivos às exigências de instalação e segurança das relvas, bem como €1.000 para despesas correntes iniciais.-----Nesta sequência, tinha que lembrar ao autarca que o Ponterrolense foi o único clube que recebeu a verba de 30.000 contos, mas que infelizmente ainda não foi suficiente para que conseguissem ter o campo para a Câmara seguir com o processo.-----Reforçou ainda que gostaria de ver este clube multiplicar por dois os 30.000 contos atribuídos para que então a Câmara Municipal pudesse avançar.-----Acrescentou que o autarca não devia sentir-se injustiçado, e ele tinha pena que este clube ainda não tivesse a relva sintética, pelos seus participantes.-----Concluídas as intervenções, passou-se à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, autorizar, por maioria, de 31 votos a favor e 9 votos contra, a Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 8.06, na sua actual redacção, a celebrar protocolo com o Sporting Clube de Torres – Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 3 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DO ART.º 22 DO DECRETO-LEI 197/99, DE 8.06, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, A CELEBRAR PROTOCOLO COM O SPORTING CLUBE DE TORRES – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO;-----

-----Presente ofício número 7410, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 15 de Maio último, a informar que a Câmara em sua reunião de 13 desse mês, deliberou aprovar um protocolo, que tem por objecto a definição do procedimento e os termos de cooperação entre os dois ortorgantes na utilização do pavilhão supra identificado, quer transitariamente para instalação dos serviços do mercado municipal, quer posteriormente como pavilhão gimnodesportivo. Tendo presente que a Câmara procederá a uma transferência trimestral de €60.005, sucedendo-se transferências trimestrais no período de 10 anos, para o que solicita a autorização ao Órgão Deliberativo.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* salientou que uma vez que as despesas inerentes a este protocolo se estendem por um período de 10 anos, é necessário que a Assembleia Municipal delibere sobre a r e p a r t i ç ã o d e encargos.-----

-----Salientou ainda que apenas está em discussão o protocolo, a assunção financeira e as condições de utilização do pavilhão do Sporting Clube de Torres.-----Por último fez notar que foi a melhor solução encontrada para resolver um problema antigo, a contento

do SCT, da Câmara Municipal e também da população de Torres Vedras.-----O **Sr. João Bastos** manifestou algumas dúvidas quanto ao facto de um pavilhão desportivo ir servir para funcionamento do mercado municipal, no que diz respeito aos frigoríficos, bancas etc.-----Observou que com esta operação financeira estavam a ajudar o clube, mas interrogava-se se não seria mais dispendioso deste modo.-----Disse ainda que o novo mercado municipal poderia ser construído em duas fases de modo a permitir o seu funcionamento em simultâneo com a construção e questionou sobre a hipótese de se avançar já para a construção do pavilhão desportivo.-----O **Sr. Marco Claudino** fez notar que o Partido Social Democrata tem uma opinião clara, determinada e coerente no que se refere à gestão dos dinheiros públicos, e não podia haver dois pesos e duas medidas.-----Lembrou também que recentemente tinham aplaudido a iniciativa da autarquia em adquirir os terrenos do SCUT, ficando proprietária dos terrenos e permitindo que o clube usufruísse do espaço.-----Assim, considerou que a Câmara Municipal deveria sugerir que o Sporting Clube de Torres lhe doasse o terreno que possui, para que a mesma fosse a proprietária, construísse o pavilhão e permitisse que o SCT fosse utilizador do mesmo.-----Terminou indicando que assim seria dado um tratamento igual a todos os clubes do concelho, e não podiam dizer que o Partido Social Democrata era contra o Sporting Clube de Torres, que não é, mas é a favor da igualdade de situações.-----O **Sr. Paulo Gonçalves** começou por referir que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária iria votar a favor deste ponto por várias razões.-----No entanto fez notar que para esta bancada era preferível que a solução adoptada para este procedimento tivesse sido outro, designadamente que a autarquia fosse proprietária do pavilhão.-----Reforçou que durante o período de vigência do protocolo que irá ser celebrado com o SCT e que visa definir o procedimento e termos de cooperação entre a Câmara Municipal poderá ocorrer a ausência de direcção, questionando se esta situação não deveria ficar salvaguardada no documento.-----Em relação ao protocolo referenciou a clausula 9.º que diz que entra em vigor na data de assinatura e vigorará pelo prazo dos direitos de usufruto a constituir pelo SCT a favor do Mercado Municipal de Torres Vedras, fez notar que não indica qual é este prazo, inquirindo sobre o mesmo.-----Relativamente aos custos que irá importar todo este processo, questionou se a utilização faseada do futuro mercado, não seria menos onerosa para o município, e se o método usado para a construção do pavilhão foi o concurso público.-----O **Sr. José Correia** teceu algumas considerações relativamente às críticas de que a Física foi alvo, aquando a construção das suas

piscinas. Lembrou também que esta instituição possuiu um Pavilhão B que movimentava mais actividades desportivas do que o Sporting Clube de Torres.-----Fez notar que Torres Vedras possuiu dimensão populacional para ter ofertas do ponto de vista desportivo, lazer, cultural, recreativo, etc, em diferentes espaços, e direccionados para diferentes públicos.-----

-----No entanto, alertou que o SCT para ter viabilidade depois de ter o seu novo pavilhão, deve ter cuidado nas ofertas de actividades que vai fazer. Disse que não têm cidade para ter competição e não há necessidade de as instituições concorrerem umas contra as outras.-----Acrecentou que o SCT é um clube com uma raiz cultural fortíssima e deve preparar uma estratégia de desenvolvimento e sustentabilidade que deverá envolver uma oferta diferente da que estava a praticar há data.-----Teve de seguida

o uso da palavra o Presidente de Junta da Freguesia de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** que começou por referir que teve a felicidade de durante o seu mandato já ter inaugurado algumas obras importantes na freguesia que preside.-----Reportando-se à frase do edil que diz que os autarcas multiplicam o dinheiro que é transferido para as Juntas de Freguesia, observou que em São Pedro e Santiago se tem visto isso mesmo.-----Deste modo, lembrou que os equipamentos do Barro, Varatojo, Paul, Boavista, Escola Padre Vítor Melícias, Física, e escolas primárias foram construídos, alguns com comparticipação do estado e da autarquia, e alguns com muito esforço das populações, pelo que tinha que questionar como lhes iria explicar o avultado montante que a autarquia ia despende com o SCT.-----Reforçou que não entendia porque é que o SCT ia ter um pavilhão à borla, e as outras instituições tiveram que pagar as suas sedes. Frisou que nem o país nem o concelho podiam estar sujeitos a este tipo de investimentos.-----Terminou indicando que não podia votar este ponto favoravelmente.-----O **Sr. João Bastos** questionou quantos sócios e quantas equipas tem o SCT, considerando que seria interessante para a discussão em curso saber estes rácios.-----

-----O **Sr. Jorge Ferreira** também se pronunciou sobre esta questão, e reportando-se ao protocolo em aprovação, fez notar que a intervenção do autarca Paulo Bento não refere que o usufruto do pavilhão estende-se à Câmara Municipal, uma vez que não estavam a falar de construir um pavilhão para o SCT e depois o entregar.-----Observou que segundo o protocolo, o SCT beneficia do apoio necessário para a construção do pavilhão, mas dá à autarquia o direito de o usar e fruir, após a cessação da utilização como mercado municipal.-----

-----Por último questionou se está salvaguardada a situação em caso de o pavilhão ser penhorado.-----O **Sr. Alfredo Reis** reafirmou que nada move o Grupo Municipal do Partido Social Democrata contra o Sporting Clube de Torres, mas como o clube é que vai ficar responsável pelos custos de manutenção, no seu entender é um presente envenenado, e se calhar a Câmara Municipal terá, no futuro, que fazer o mesmo que fez ao SCUT.-----Lembrou que sempre foi dito que

o mercado municipal não podia funcionar no mesmo local quando se estivessem a fazer as obras, e solicitou que fosse confirmado se não é precisamente essa situação que vai acontecer.-----O **Sr. Flores da Cunha** também questionou qual a vigência prevista na clausula 9.º do protocolo que vai ser celebrado com o SCT.-----

Questionou ainda qual a previsão temporal para as grandes opções do plano, que constam no n.º 2 da clausula 12.º que se referem à repartição de encargos resultantes do protocolo.-----

O **Sr. Gonçalo Patrocínio** opinou que as soluções apresentadas para solucionar os problemas do SCT não são provavelmente as melhores. No seu entender não é suficiente a boa vontade do edil para fazer obra que sirva os justos interesses da população.-----Disse ainda que a transferência de

comerciantes para o pavilhão do SCT lhe suscitava algumas dúvidas, assim como a viabilidade da obra nos moldes como foi equacionada.-----Prosseguiu questionando se a solução anunciada para o pavilhão, e para o Mercado Municipal foi assente num estudo bem fundamentado, e ponderadas as consequências que possam ter impacto no futuro, e que teria conduzido a esta tomada de decisão.-----O Líder do

Grupo Municipal do Partido Socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que irá votar a favor do ponto em discussão, uma vez que acreditava no espírito com que a Câmara Municipal deliberou sobre esta solução. No entanto entende também que a solução encontrada para ajudar este clube, comporta alguns riscos, tendo em conta a sua fragilidade.-----Expressou o

voto de que a entidade mutuante, a Caixa Geral de Depósitos fique contente com uma carta de conforto da Câmara Municipal a assegurar que periodicamente virá a ser ressarcida deste valor.-----

Quanto ao clausulado do protocolo, devia ficar salvaguardado algo que impedisse que o Sporting Clube de Torres constitua no futuro qualquer ónus sobre este imóvel, uma vez que o mesmo vai resultar de dinheiros públicos.-----

-----Encerradas as intervenções teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que começou por abordar a questão da engenharia financeira equacionada para este processo.-----Disse que a decisão foi tomada após entrar em

diálogo, primeiro com os operadores do mercado, e depois de obter um consenso, com o SCT, tendo o Sr. Vítor Marques aceitado liderar esta direcção e assim se chegou ao entendimento em aprovação.-----Reforçou que a sua postura perante o clube é de seriedade e acredita na seriedade deles.-----Em resposta a algumas das intervenções, fez notar que o SCT não dispõe de instalações próprias com condições mínimas para a prática desportiva, mas dispõe de um terreno dentro da cidade que não está onerado com nada, ou seja por muito mal que estejam financeiramente ainda possuem aquela propriedade com aptidão para construção de um pavilhão gimnodesportivo.-----Admitiu que pode haver riscos, mas há também os interesses da Câmara Municipal em encontrar instalações provisórias para o mercado municipal, uma vez que não existem condições higiénico-sanitárias no edificio actual, que possibilite o decurso das obras em simultâneo com o seu funcionamento.-----

-----Sustentou também que a autarquia resolve um problema, investe, e de futuro pode usufruir das instalações.-----

-----Esclareceu que o protocolo prevê a transferência de €60.000 trimestrais durante um período de dez anos, e que a ausência de direcção está contemplada no protocolo e não está previsto a Câmara ser a única gestora na ausência de direcção.-----

-----Quanto à questão do prazo vigente respeitante à clausula 9.º informou que ficaram de aferir qual é a melhor solução.-----

-----No que se refere à adjudicação da obra informou que se processou através de concurso público, tendo sido publicitado através dos jornais locais e Diário da Republica.-----

Relativamente à utilização do mercado com as obras a decorrer, confirmou que as mesmas nesta 1.ª fase se localizam a norte do edificio, onde tem funcionado o parque de estacionamento, e vão-se prolongar até ao próximo mês de Setembro, e onde se irão efectuar 30% das escavações. Não é uma situação preocupante, mas já terá que se fazer prevenção nos acessos ao mercado com a instalação de cortinas de tiras.-----

-----No que se refere às Grandes Opções do Plano informou que estão previstas para 10 anos, e sobre o estudo de viabilidade para o mercado fez notar que mal seria se fosse agora que fossem fazer esses estudos.-----

-----Quanto à recomendação do membro José Augusto de Carvalho, assentiu que tinha todo o cabimento e seria tida em conta antes da assinatura do protocolo, aceitando que o mesmo podia ser melhorado.-----

-----Por último informou que não tinha presente o número de sócios que o SCT possui à data, mas

sabe que tem escalões de formação e competição em hóquei em patins, futsal, ginástica e artes marciais.-----

-----Terminadas todas as intervenções o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino submeteu à votação o assunto em discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, autorizar, por maioria de 30 votos a favor, 4 abstenções e 6 votos contra, a Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 8.06, na sua actual redacção, a celebrar protocolo com o Sporting Clube de Torres – Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

-----Anota-se ainda que o membro Flores da Cunha por entender que não compete à Assembleia Municipal aprovar a celebração de protocolos, elaborados pela Câmara Municipal nas condições apresentadas, ausentou-se durante as votações do ponto 3 e 4.-----

-----Dado o adiantado da hora, e ainda não se ter discutido todos os pontos agendados, pelas 1.05 horas o Presidente da Assembleia Municipal, *Sr. Alberto Avelino* suspendeu os trabalhos auscultando os membros para que continuasse no dia 11 de Junho, o que teve a anuência de todos os presentes.-----

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO, PELAS 21.00 HORAS, REUNIUI A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM DE 4 DE JUNHO DE 2008.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a indicar:-----Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, José Manuel Rosa Correia, Marco Henriques Claudino, Dalila do Carmo M. J. Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Francisco Cruz Branco da Silva, Hugo Miguel Fernandes Martins, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Maria João de Carvalho Franco Roque Alves, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, Maria Gabriela Catarino Arsénio (nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 38 da LAL), António Joaquim do Espírito Santo, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, António Filipe Narciso dos Santos, e Susana Maria Ribeiro

Neves.-----

-----Faltaram os membros José Afonso das Neves Carneiro Santos, Ana Elisa Pedreira Martins, Luís Pedro Saldanha Miranda, Pedro dos Santos R. Mucharreira, Paulo Jorge Marques Marreneca, Pedro Jorge da Vasa Santos, José António Margaça, Mário Manuel Jesus Miranda e Carlos Alberto Lopes Veloso.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida A. M. Clímaco Umbelino e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----O Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, nos termos do n.º 2 do art.º 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, deu início à sessão.-----

PONTO 4 - RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONJUNTO TURÍSTICO SITO NA QUINTA DA CHARNECA - FREGUESIA DE DOIS PORTOS, REQUERIDA POR SONGS OF EARTH – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA – PROCESSO IO 146/07, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA M) DO N.º 2 DO ART.º

1 3 0 .º D O P D M E M

VIGOR;-----Presente ofício número 6661, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2 de Maio último, a solicitar o agendamento do processo em título, tendo presente que a Câmara em sua reunião de 29.04.08, deliberou declarar o interesse municipal da pretensão acima identificada, nas condições que se abaixo se transcrevem, o qual não confere um carácter vinculativo a um futuro licenciamento e tem a validade de um ano:-----“Cumprimento de

todas as condicionantes do n.º 2 do artigo 130º do Regulamento do PDM, nomeadamente no que se refere à redução do número de camas do aldeamento para 475 camas;-----A tipologia de ocupação do aldeamento seja somente de moradia;----- Respeito pelas servidões de RAN e REN, atento o parecer da CCDR-LVT;-----A ocupação da servidão às linhas de água carece de licenciamento da CCDR-LVT;-----A consulta à EDP, devido ao atravessamento de uma linha de alta tensão;-----A elaboração de um plano de pormenor para o local, condição de um futuro licenciamento;----- Dar cumprimento aos pareceres da CCDR-LVT e da DGT;----- A sujeição da proposta a procedimento de avaliação de impacte ambiental;----- A compensação em espécie ou numerário pela não cedência de áreas de espaços verdes e de equipamento;-----

-----De acordo com o parecer da Junta de Freguesia, constante do processo, qualquer ocupação deve

respeitar a mina de água de abastecimento público existente nos limites da propriedade, assim como a q u a l i d a d e da água;-----No que se refere às acessibilidades, tendo em conta que a pretensão gera um aumento considerável na rede viária existente, nomeadamente no tráfego na Estrada Nacional 9, deverá dar cumprimento ao seguinte:-----O entroncamento do caminho municipal com a estrada nacional deve ser objecto de requalificação conforme condição a ser imposta pela Estradas de Portugal, considerando-se como reunindo melhores condições viárias (visibilidade e possibilidade de alargamento), o entroncamento a n a s c e n t e do a g l o m e r a d o de C a s a l do Paleart.-----O caminho municipal deverá ser alvo de requalificação desde o entroncamento com a estrada nacional, até à entrada do empreendimento.-----Deverá ser entregue Estudo de Tráfego que fundamente as opções de requalificação a apresentar.”-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do assunto em discussão, salientando que com a ratificação deste interesse municipal estão em sede de intenções de investimento.-----O Líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, **Sr. Alfredo Reis** afirmou que atendendo a que se trata de investimento no interior do concelho, tendo presente os interesses municipais que já foram ratificados pelo Órgão Deliberativo e ainda atendendo a que o turismo é importante para o desenvolvimento do concelho, a sua bancada não tem dúvidas em votar f a v o r a v e l m e n t e e s t e ponto.-----Também o líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho** disse não ter qualquer dúvidas na aprovação. Disse ainda que o conjunto de requisitos que acompanha a deliberação da Câmara e Assembleia Municipal, acautela o essencial.-----O membro **Paulo Gonçalves** fez notar que, ainda que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária considere que o turismo é muito importante para o desenvolvimento do concelho, não podiam ignorar que o empreendimento turístico em causa não cumpre os índices previstos no PDM em vigor.-----O Presidente da junta de Freguesia da Carvoeira, **Sr. José Manuel Cristovão** manifestou também algumas dúvidas relativamente ao fluxo de trânsito no local em causa e sobre o entroncamento do caminho municipal com a estrada nacional previsto.-----Tendo presente a condição do parecer técnico que indica que de acordo com o parecer da Junta de Freguesia, qualquer ocupação deve respeitar a mina de água de abastecimento público existente no limite da propriedade,

questionou se esta mina é a de Almagra.-----Não se registando mais intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** fez alguns esclarecimentos:-----Referiu-se à intervenção do membro Paulo Gonçalves, fazendo notar que tal como tinha dito aquando a ratificação do interesse municipal anterior, no seu entender não existia qualquer vantagem de ter no PDM zonas demarcadas para empreendimentos turísticos, uma vez que também no PDM anterior as áreas de aptidão turística previstas nunca foram utilizadas pelo empreendedores.-----Quanto à questão da mina disse que desconhecia.-----

-----Terminadas todas as intervenções o Presidente da Mesa **Sr. Alberto Avelino**, submeteu à votação o ponto em discussão.-----A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 3 votos contra, ratificar a Declaração de Interesse Municipal para o Conjunto Turístico sito na Quinta da Charneca - Freguesia de Dois Portos, requerida por Songs Of Earth – Investimentos Imobiliários Lda – processo IO 146/07, em cumprimento da alínea m) do n.º 2 do art.º 130 .º do PDM em vigor;-----Anota-se que estavam presentes na sala 31 membros.-----

PONTO 5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO;-----

Presente officio número 7413, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 15 de Maio último, a remeter a alteração em título solicitando o seu agendamento.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do assunto, fazendo notar que em causa estavam alterações no que se refere às designações do regulamento e informou que o quadro que foi publicado em Diário da Republica tem um erro uma vez que se trata do quadro “IV” e não “VI”.-----

-----Pedi para intervir o **Sr. João Bastos** indicando que a alteração em apreço decorria da alteração ao Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro por força da entrada em vigor em 4 de Setembro da Lei 60/2007, pelo que nada tinha a opor.-----Aproveitou este assunto para insistir que a autarquia promova sessões de esclarecimento sobre os novos diplomas com os técnicos, de modo a que estes também possam dar o seu contributo.-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que a sugestão já tinha sido aceite, e há uma equipa de técnicos da DGU a trabalhar no sentido de adoptar a nova legislação ao regulamento, e pensa que a médio prazo se possa equacionar fazer esses diálogo e esclarecimento com os técnicos.-----

----- Não se registando mais intervenções passou-se à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade a alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----Anota-se que estavam, presentes na sala 35 membros.-----

6.º PONTO - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO.-----

-----Presente informação referente à actividade do município, nos meses de Abril e Maio do corrente ano, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão, e à sua situação financeira, nos termos da alínea e) do normativo legal em título. Informa que dívida a fornecedores em 30 de Maio, ascendia a € 5 . 0 3 5 . 5 3 0 , 1 4 , com saldo de tesouraria de €2.792.793,10.-----

-----Iniciou a discussão deste ponto o *Sr. Flores da Cunha*, dando nota que foi abordado por vendedores ambulante que habitualmente vendem no exterior da praça no sentido de saberem se poderão exercer no mercado provisório.-----

-----Solicitou que o Sr. Presidente da Câmara prestasse alguns esclarecimentos sobre a Rede de Cidades Saudáveis e congratulou-se com a nova versão do Boletim Municipal que a autarquia editou, que no seu entender está muito bom.-----

-----O *Sr. Sérgio Jacinto* congratulou-se com a realização da 1.º edição da Feira da Qualificação e do Emprego, a qual visou dar uma vasta informação sobre ofertas de formação e emprego a jovens e adultos e que teve lugar no Pavilhão Multiusos de Torres Vedras.-----

-----Salientou também a exposição patente nos Claustros da Graça, Museu Municipal, com o tema “ Vasos Companiformes”, a qual considerou de grande interesse.-----

-----Tendo presente a informação sobre ordenamento do território, questionou sobre a conclusão e entrega do relatório do Plano de Mobilidade para a cidade de Torres Vedras, e ainda sobre o estudo de qualificação do espaço público.-----

-----Atendendo que cada vez mais se verifica a escassez de água potável, fez notar que era importante que os sistemas de rega das zonas verdes da cidade não desperdicem tanta água, sendo que lhe parecia que estes equipamentos não são verificados com a devida periodicidade.-----

-----Abordando as questões de trânsito, concordava com a colocação de pilaretes que a autarquia tem vindo a aplicar por toda a cidade para evitar o estacionamento indevido por cima dos passeios mas no seu entender

não procede com a devida rapidez à recolocação dos que são arrancados.-----O membro **João Bastos** solicitou que fossem prestados alguns esclarecimentos sobre o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico, e sobre os outros planos de pormenor do concelho, que há muito não eram mencionados.-----

Terminadas as intervenções, teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, começando por informar que a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis é liderada pelo município do Seixal. Deu nota que a rede elaborou um plano estratégico, do qual se destaca trabalho no plano da promoção da saúde, e a realização de vários colóquios.-----

Mais informou que a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis possuiu um site que informa o histórico e todas as suas actividades.-----

Em relação à citação sobre o Boletim Municipal aproveitou a oportunidade para agradecer aos técnicos da autarquia que o elaboraram e tornaram possível a sua edição.-----

Quanto ao Plano de Mobilidade informou que a autarquia tem desencadeado várias intervenções no âmbito da implementação deste plano, tais como a colocação de pins, rebaixamento de passadeiras, alterações no sentido do trânsito, reordenamento do estacionamento existente, e arranjos urbanísticos.-----

----No que se refere ao sistema de regas, registou o alerta do membro, mas não deixou de assinalar que se verifica muito vandalismo com sistema.-----

Relativamente ao ordenamento do território informou que os planos estão a ser reajustados no âmbito da nova legislação que entrou em vigor sobre estes instrumentos, nomeadamente no que respeita à necessidade de estudos de impacte ambiental, assim como a enquadrar estes planos com a nova legislação sobre ruído, também muito recentemente publicada.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-----

Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação da minuta da acta da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correcções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

----Pelas 22.00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
